APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providênciar
Caçu, 5 / 12 / 2000
Presidente

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providênciar
Caçu, 06 / 12 / 2000
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Projeto de Lei nº 37 /00, de 22 de Novembro de 2000.

REGISTRO
FLs: 35v DO LIVRO Nº. 20
CAÇU 17 / 01 / 2001
Yuciranda

Altera denominação da Avenida 7 de Setembro para "**Avenida Clarice Machado Guimarães"** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida 7 de Setembro passa a denominar-se **"Avenida Clarice Machado Guimarães."**
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 22 dias do mês de Novembro de 2000.

Vereadora ***Maria Concebida de Freitas***

JUSTIFICATIVA

Embora a denominação da Av. 7 de Setembro faça manter viva a lembrança e o espírito cívico que representa a data histórica nacional do dia da Independência do Brasil, entendo ser de maior importância renomear a dita Avenida para Clarice Machado Guimarães, visando preservar em memória esta senhora nascida em Itarumã-GO, aos 22-11-1942, filha de João Luiz Machado e Maria Inácia Machado, cursou seus estudos em Jataí-GO, onde concluiu o curso de Contabilidade. Casou-se na mesma cidade de Jataí, com Noé Nunes Guimarães, aos 26-09-1964, vindo, em seguida, morar em fazenda, neste Município, transferindo sua residência aos 08-02-1996 para esta cidade, onde residiu juntamente com seu marido até seu falecimento em 14-03-1998. Adquiriu cinco filhos: Américo Nunes da Silveira Neto, casado com Marcelene Rodrigues Diniz Nunes; João Luiz Machado Neto; Poliana Machado Nunes Perfeito, casada com Adriano Augusto Perfeito; Álvaro Machado Nunes e Flávia Machado Nunes.
No campo das Atividades: Trabalhou aproximadamente cinco anos na cidade de Jataí-GO, na área de contabilidade. Em Caçu, trabalhou, por algum tempo, como contabilista,

juntamente com seu marido; como Secretária Municipal de Educação, no segundo mandato do ex-prefeito Jerônimo Damasceno Ribeiro; como Secretária de Finanças, no primeiro mandato do ex-prefeito Oldack Musa dos Santos. Tendo, contudo, dedicado a maior parte de seu tempo na área Judiciária, como Escrevente e Oficial-Substituta do Cartório do 2º Tabelionato e Anexos, juntamente com seu marido, onde registrou sua passagem até pouco antes de sua finalização.

Atuação como Primeira Dama: Como primeira dama que foi, no período de 1º de fevereiro de 1973 a 31 de janeiro de 1977, pouca condição teve de participar da administração de seu marido, Sr. Noé Nunes Guimarães, pois, primeiro, naquela época, diferente de hoje, a atuação da primeira dama era mais limitada, principalmente no campo de ação social, e depois, por ser Escrevente e Oficial-Substituta do Cartório, teve, a bem dos negócios da família, que substituir seu marido naquele Cartório, durante todo o seu mandato, que, por sinal, o fez com muita competência. Mesmo assim, no que foi possível, ela atuou muito bem como primeira dama, fazendo a parte de representação e recepção, pois, a casa do casal Prefeito/Esposa era de portas abertas ao povo, aos políticos e aos representantes de Estado. E, em nenhum momento, faltou boa vontade por parte dela para receber e/ou recepcionar alguém em casa, oferecendo boa hospitalidade.
A senhora Clarice foi boa esposa, mãe exemplar, pessoa trabalhadora e honesta. Por tudo onde passou deixou seu rasto de competência e honestidade. Atendia com presteza. Tinha facilidade para fazer e conservar amizade. Estava sempre pronta para ajudar as pessoas nos seus momentos de angústia e na necessidade de caridade.

Assim, visando homenagear essa digna e respeitável senhora que prestou serviços relevantes ao nosso Município, peço aos nobres colegas Vereadores o apoio para aprovar por unanimidade este Projeto de Lei.

Vereadora ***Maria Concebida de Freitas***

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 37/00, de 22-11-2000.
Autoria: Vereadora Maria C. de Freitas
Altera denominação da Avenida 7 de Setembro para Avenida Clarice Machado Guimarães e dá outras providências.

Relatório:

A matéria sob apreço dispõe sobre alteração do nome da Av. 7 de Setembro passando para Av. Clarice Machado Guimarães, com vistas a homenagear uma mulher que prestou serviços relevantes neste Município. Esta proposição não contraria os ditames legais nem constitucionais, pelo que é possível a sua aprovação. Diante disso, esta Comissão posiciona-se de maneira favorável à aprovação deste Projeto de Lei.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, no primeiro dia do mês de setembro de 2000.

Vereador Elcio Tadeu Garcia Aleve
- Relator -